



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N°205/2025**

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO  
**CONTRATO N°205/2025**, NOS TERMOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90005/20225 QUE  
ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE  
BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA -  
SEMEB** E A EMPRESA **DOMINGOS SOUSA  
DE AGUIAR**.

Por este instrumento de Aditivo de prazo no Contrato N° 205/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.957/0001-00, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, Belterra/PA, neste ato representada pela sua Secretária Municipal Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, titular do RG nº 4029492, CPF/MF 697.786.202-53, residente e domiciliada nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42 - Endereço: Rua Galdino Veloso, CEP: 68005-070 - UF: PA - Município: Santarém - Telefone:(93) 99148-9070, Email: sousamagazine@gmail.com, REPRESENTANTE LEGAL: Domingos Sousa de Aguiar, CPF 195.825.792-34, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** do contrato 205/2025, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses** pertinentes ao contrato nº **205/2025**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP**, com fundamento no art. 106 e art. 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

- 2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.
- 2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB  
29.578.957/0001-00**

**CLÁUSULA QUARTA**– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

---

**Dimaima Nayara Sousa Moura  
Secretaria Municipal de Educação Básica  
DECRETO N° 002/2025  
CONTRATANTE**

---

**DOMINGOS SOUSA DE  
AGUIAR  
CNPJ: 34.683.771/0001-42  
CONTRATADO**